



S.

R.

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – Nos últimos tempos, ocorreram, na área metropolitana do Porto, episódios de alta violência contra as pessoas, em circunstâncias muito preocupantes, não só devido à gravidade das consequências como também devido à qualidade e à eficiência dos meios utilizados para consumar as acções criminosas.

2 – Os indícios conhecidos, quanto à forma como os crimes foram cometidos, revelam um elevado grau de preparação e de organização dos agentes envolvidos e, simultaneamente, um claro desprezo por valores essenciais ao Estado de Direito, como são a dignidade, a segurança, a vida e a integridade dos cidadãos.

3 – Pelas razões expostas, o Procurador-Geral da República, dentro dos poderes que a lei lhe confere, resolveu adoptar medidas apropriadas a garantir a direcção concentrada dos inquéritos já pendentes e de outros com estes eventualmente conexos.

4 – Decidiu por isso nomear a Senhora Procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda, do Departamento Central de Investigação e Acção Penal, para coordenar e dirigir as investigações em curso no âmbito dos referidos inquéritos.

5 – A Magistrada designada será apoiada por uma equipa constituída por magistrados do Ministério Público e elementos da Polícia Judiciária, da Polícia de Segurança Pública e da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, num total de cerca de 10 pessoas.

6 – A Magistrada ora nomeada reporta directamente ao Procurador-Geral da República para todos os efeitos do despacho que a designa.

Lisboa, 12 de Dezembro de 2007

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima